



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 327/2025 – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
- INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL N° 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais n° 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando os Editais n° 313/2025 - RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA AS ETAPAS DE EXAME PSICOLÓGICO E INVESTIGAÇÃO SOCIAL; 314/2025 - 314/2025 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA AS ETAPAS DE EXAME DE SAÚDE, EXAME PSICOLÓGICO E INVESTIGAÇÃO SOCIAL; EDITAL N° 323/2025 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN; EDITAL N° 324/2025 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA AS ETAPAS DE EXAME DOCUMENTAL, EXAME DE SAÚDE, EXAME PSICOLÓGICO E INVESTIGAÇÃO SOCIAL; EDITAL N° 325/2025 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA AS ETAPAS DE EXAME DOCUMENTAL, EXAME DE SAÚDE, EXAME PSICOLÓGICO E INVESTIGAÇÃO SOCIAL e EDITAL N° 326/2025 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA AS ETAPAS DE EXAME DOCUMENTAL, EXAME DE SAÚDE, EXAME PSICOLÓGICO E INVESTIGAÇÃO SOCIAL;

RESOLVE:

I – Convocar os candidatos aos cargos de Educador Social Penitenciário Masculino e Feminino e de Policial Penal Masculino e Feminino (Emenda Constitucional n° 104/2019 e Lei Estadual n° 2542/2021), relacionadas no Anexo I deste Edital, para realizarem a matrícula no Curso de Formação, nos termos do item 14 do Edital n° 01/2018 de Abertura de Inscrições.

1. DA MATRÍCULA

1.1. Os candidatos considerados aptos e aptos condicional nas fases anteriores, listados no Anexo I deste Edital estão convocados para realizarem sua matrícula no CURSO DE FORMAÇÃO, de caráter eliminatório.

1.2. A matrícula se dará de forma virtual por meio do endereço <https://cursoformacao.portal.ap.gov.br/>, a partir das **00h00min do dia 16 de janeiro até às 12h00min do dia 17 de janeiro de 2025**.

1.3. Poderão ser solicitados documentos pela Academia Integrada de Formação e Aperfeiçoamento - AIFA durante o Curso de Formação, sendo concedido ao candidato prazo razoável para sua apresentação.

1.4. O candidato que não atender à convocação e/ou deixar de realizar a Matrícula no Curso de Formação no período estipulado no item 1.2 deste Edital será considerado eliminado do certame.

1.5. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova, resultado de quaisquer das fases



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

e/ou tornar sem efeito a matrícula no curso de formação, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito, criar obrigação ou burlar as regras do presente certame.

1.6. Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua Matrícula no Curso de Formação, que formalize imediatamente sua decisão à Secretaria de Administração do Estado do Amapá – SEAD, por meio do Protocolo Virtual disponível pelo endereço eletrônico protocolo@sead.ap.gov.br.

2. DO CURSO DE FORMAÇÃO

2.1. O Curso de Formação para os cargos de Educador Social Penitenciário Masculino e Feminino e de Policial Penal Masculino e Feminino (Emenda Constitucional nº 104/2019 e Lei Estadual nº 2542/2021) será regido por este Edital, pelo respectivo Projeto Pedagógico do Curso, pelo Manual do Aluno do Curso de Formação de Policial Penal e pelas demais normas regimentais da Escola de Administração Penitenciária do Estado do Amapá (ESAP), da Academia Integrada de Formação e Aperfeiçoamento (AIFA) e da Escola de Administração Pública (EAP).

2.2. O Projeto Pedagógico do Curso, que será divulgado no início do Curso de Formação, conterá informações sobre os objetivos, a organização, a metodologia de ensino, a duração, a matriz curricular, a frequência e a avaliação de aprendizagem do referido curso.

2.3. O Manual do Aluno, que será divulgado no início do Curso de Formação, regulará as atividades de ensino e aprendizagem, os direitos, deveres e proibições relativos aos alunos; as obrigações dos alunos; o auxílio financeiro; as atividades escolares; o desligamento; os certificados; o encerramento das atividades de ensino; a hierarquia e a disciplina, entre outras.

2.4. O Curso de Formação objeto deste edital, ocorrerá em tempo integral, com atividades que poderão ser desenvolvidas nos turnos diurno e noturno, inclusive sábados, domingos e feriados, mediante necessidades pedagógicas e da Administração Pública.

2.5. O Curso de Formação objeto deste edital será realizado na cidade de Macapá/AP, conforme cronograma disposto no Anexo II deste Edital.

2.6. Os candidatos aos cargos de Educador Social Penitenciário Masculino e Feminino e de Policial Penal Masculino e Feminino (Emenda Constitucional nº 104/2019 e Lei Estadual nº 2542/2021), matriculados no Curso de Formação deverão possuir enxoval conforme o disposto em recomendações anexas a este Edital.

2.6.1 O enxoval mencionado no item 2.6 deste edital deverá ser confeccionado de acordo com o número e nome de guerra dispostos em recomendação anexa neste Edital.

2.7. O Curso de Formação será realizado nas dependências da Academia Integrada de Formação e Aperfeiçoamento - AIFA – Rodovia Duca Serra, s/n – Marabaixo I, Macapá/AP.

2.8. Será eliminado do Curso de Formação, dentre outras coisas, o candidato que:

- a) Deixar de efetuar a Matrícula no Curso de Formação;
- b) Se afastar, sem motivação autorizada;
- c) Obter frequência acadêmica inferior a 80% da carga horária, bem como média final inferior a 70% (setenta por cento), por disciplina, conforme item 14.3 do Edital de Abertura de Inscrições.
- d) Não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares ou regimentais.

2.9. As despesas decorrentes da participação no Curso de Formação correrão à custa dos candidatos.

2.10. Enquanto matriculado e frequentando o Curso de Formação, o candidato terá direito a receber mensalmente, a título de auxílio financeiro, o valor correspondente a 50% (cinquenta por



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

cento) do vencimento inicial do respectivo cargo, conforme item 14.3 do Edital de Abertura de Inscrições.

2.11. O candidato que optar pelo recebimento do auxílio financeiro previsto no item 2.9 deste Edital precisará possuir, no ato da Matrícula no Curso de Formação, Conta Bancária no Banco do Brasil.

2.12. O candidato que for ocupante de cargo efetivo, poderá optar em receber o auxílio financeiro ou a remuneração do cargo ocupado, conforme parágrafo 9º da Lei nº 2542/2021.

2.13. Será de responsabilidade do candidato o seu afastamento do seu local de trabalho, se for o caso, e as despesas com o deslocamento para frequência no Curso de Formação.

2.14. Caso se constate o recebimento indevido do auxílio financeiro previsto no item 2.9 deste Edital, o candidato estará sujeito à eliminação do concurso.

2.15. O candidato que abandonar o Curso de Formação, sem justo motivo, ressarcirá ao erário o valor recebido a título de auxílio financeiro.

2.16. Os casos omissos neste edital serão dirimidos pela Coordenação e pelos Facilitadores do Curso de Formação.

3 DO RECURSO

3.1 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo Virtual da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, pelo endereço eletrônico protocolo@sead.ap.gov.br, quanto ao Resultado da Matrícula no Curso de Formação, após a publicação do Resultado Preliminar.

Macapá/AP, 15 de janeiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 327/2025 – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
- INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN

ANEXO I

CARGO: IA1 - EDUC. SOCIAL PENITENCIÁRIO MASCULINO	
CLAS.	NOME
34	WELLINGTON LEITE DO NASCIMENTO
38	JOSE ADNILSON DO NASCIMENTO SILVA

CARGO: IA2 – EDUCADOR SOCIAL PENITENCIÁRIO FEMININO	
CLAS.	NOME
04	TAIS SILVA MIRANDA
5	NARA SOPHIA MARTINS LOBATO

CARGO: IA3 – POLICIAL PENAL MASCULINO	
CLAS.	NOME
280	EZEQUIAS DE OLIVEIRA CARDOSO
283	EDER BARBOSA PARDAUIL
287	PEDRO IGOR LAFEUILLE LOPES
289	MARCOS PINHEIRO DE LIMA FILHO
291	PATRICK DIAMOND SCHWARZENEGGER MORAIS CARDOSO
293	LUCAS RAMON ALVES COUTINHO
296	RAINER DOS SANTOS SILVA
297	EUCLIDES DOS SANTOS BRITO
298	EDUARDO VASCONCELOS DE ALMEIDA
302	RONILSON MORAIS ROCHA
306	ODIR JUNIOR FACANHA DE SOUZA
307	DANIEL DOS REIS SILVEIRA
308	FABRICIO LIMA DE ARAUJO
309	MATHEUS DE SOUZA CABRAL
310	VALDEMAR DOS SANTOS QUINTELA JUNIOR
314	GILSON CAVALCANTE GAMA
315	FABIO AUGUSTO ARAUJO DE OLIVEIRA
316	DERIELSON GUIMARAES ALVES
321	IVALDO PAIVA TAVARES
325	FABRICIO PANTOJA MARINHO
329	CARLOS VINICIUS MACEDO CRUZ
330	LEONARDO CASTRO DA SILVA
334	ERIC BARROSO DE OLIVEIRA
335	ALAN CHRISTYAN AMARAL MENDONCA
336	VICTOR MASSOUD PONTES AOOD
338	ELIZEU DIAS CARDOSO
339	LEONAM MAX MADUREIRA LIMA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

340	EDERSON SANTANA COUTINHO
341	LAZARO BALIEIRO DE SOUZA
347	PAULO RICARDO ALMEIDA DE MENEZES
349	RAFAEL SILVA DE PAULA
350	ALAN WILLIAN BARROS GOMES
353	BRENO LIMA DA SILVA
359	OSIEL AMORAS DE ARAUJO JUNIOR
363	FRANCISCO ADRIANO CORREA DE ARAUJO
368	WEKISLY MILHOMEM DE SOUSA
369	RAIMUNDO BARBOSA DE AMORIM
372	IVANDINHO MACHADO BARBOZA
374	ISOMAR SOUSA DA GAMA JUNIOR
375	NADSON RODRIGUES SANTANA
376	SAMUEL BATISTA FERREIRA
377	DANILO DE SOUZA FIGUEIREDO
379	FERNANDO PINHEIRO DOS SANTOS
381	RODRIGO RAPHAEL DA SILVA PICANCO
384	ARDENIR LIMA MONTE
385	GILBERTO DA SILVA PIMENTEL
386	VALDIELSON DE OLIVEIRA CORREA
387	FRANCISCO SOUSA TELES
388	ROBERTO GUERRA DA SILVA
390	JOAO BATISTA MORAIS DOS SANTOS
391	PEDRO HENRIQUE CONCEICAO SCARCELA PORTELA
393	VANDRE DE SOUSA ROCHA
394	GEDILSON ALVES FIRMINO
396	DIEGO DOS SANTOS VEIGA
397	MAYLLON TAVARES SOARES
398	LUCIANO BELEZA BAIA
403	DENILTON SANTOS DE BRITO
405	MONCELI MACIEL DIAS
406	DAVID MIRANDA DOS SANTOS NETO
407	MARINALDO DE ALMEIDA SANTOS
416	FABIO WANDERSON DANTAS DA SILVA
417	LUIZ CARLOS DA SILVA SOUSA
418	DHIEIGSON ALMEIDA PIMENTA
421	IVES NONATO ARAUJO DE BRITO
426	MARCELO SILVA DE SA
427	CLEBSON CARDOSO DE SOUZA
430	CRISTIANO MELO RAMOS
437	ELISEU DOS SANTOS RANGEL
438	JOAO AUGUSTO DIAS BITTENCOURT
440	RANDERSON DOS SANTOS FERREIRA
441	REGINALDO DE JESUS DA SILVA CORDEIRO
442	EDY CARLOS PACHECO MAGNO
444	RUY AUGUSTO FREITAS DA COSTA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

445	ROSIVALDO DA SILVA SOUZA
450	ADEMILTON BARRETO FACUNDES
452	ORIVAL DE DEUS LEITE JUNIOR
454	GENIELSON DA CASTRO DA ROCHA
456	JOSE RIBEIRO DE BARROS FILHO
458	RICARDO ALEX MONTEIRO DA SILVA
459	ADRIANO DOS REIS SARAIVA
460	ALEXSAND NASCIMENTO FERREIRA
461	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA JUNIOR
462	ALEX DE MORAES TAVARES
463	OZIEL DOS SANTOS LIMA
465	ANTONIO JUNIOR VILHENA BATISTA
467	ILTON TRINDADE LIMA
468	WILLIAN DANIEL GOMES
469	MARCOS FABRICIO GUEDES MONTEIRO DE MORAES
471	VEREDIANO DAVID AIRES GONCALVES
474	PAULO ALBERTO DOS SANTOS CORREA
475	PAULO CESAR DA SILVA DIAS
476	GABRIEL BERG LIMA SILVA
479	EMERSON COLARES CARDOSO
480	CLEBER TEIXEIRA BRANDAO
482	CARLOS EDUARDO DE ARAUJO LOBATO
485	EVERALDO QUEIROZ ROCHA
486	ENDERSON CLEBER COSTA ARAUJO
487	MAURO SERGIO SILVA DOS ANJOS
488	RODRIGO PAIVA BORGES
489	AILAN GUIMARAES MORAIS
490	BRUNO VINICIUS BALIEIRO TEIXEIRA
497	ROMERO CAMBRAIA ROCHA
501	ALEXANDRE WERNEK VARIS MONTEIRO
513	ANDERSON KLEYTON TOCANTINS SOUTINHO
519	MARCELO DA SILVA GUEDES
523	WERLLEN RODRIGO GOMES DE SOUZA
524	EDER PEREIRA PINTO
526	GIELSON RONAN FERREIRA RIBEIRO
528	JOSE MARIA DE SOUZA BRAGA
529	LUIS FABRICIO LIMA FARIAS
530	ARI CLAUDIO GONCALVES PEIXOTO
531	DIEGO JOSE SOUZA DA FONSECA
532	ANDREW ROGER ALVES CORDEIRO
533	ARNALDO DA SILVA LOPES
538	PIERRI DA SILVA LIMA
540	RENILDO NUNES DE OLIVEIRA
541	JOZIEL DE SOUZA PAIVA
542	PABLO FERRARICK BARBOSA DE AMORIM
543	BRUNO GONCALVES TELES
544	LEONARDO DE LIMA FARIAS



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

553	NICOLAS ARAUJO CONRADO
554	IRENILSON COSTA PIMENTEL
555	JADSON CLEBER DE QUEIROZ BARROS
556	ERMESON GOES BARATA
560	VICTOR SOSINHO CARVALHO
564	JOELSON ARAUJO MAGAVE
565	UARLEM DIRLON VIANA DOS SANTOS
568	PELTRE TEIXEIRA DE SOUZA
574	LUCAS DOS SANTOS ANTUNES
579	MICHEL BENTES MONTAGOUNIAN
580	MICHEL PALMERIM LAMARAO
581	JOAQUIM LEAL DE CARVALHO
585	JULIANO GIORGIO ROSA LUCCAS
586	ANTONIO MARCOS SOARES FERREIRA
594	RICHARDE FREITAS CARDOSO
599	DHEIFESON FERREIRA DE SOUZA
606	TARCISIO PEREIRA ANTUNES TEIXEIRA
607	KENNY MARQUES QUARESMA
608	SIRLEY CHARLON MARTINS
609	IANN RODRIGUES SARQUIS
615	DIEGO PAMPHYLIO DO AMARAL
616	ALEXANDRE PINHEIRO DE FREITAS
628	MENAHEN IVAN DE AZEVEDO PINTO
633	JOAO CARLOS CHAVES GUERREIRO
641	MARCELO DE BRITO GOIS
645	HYAN CAIQUE PINHEIRO BRANDAO
650	JOAB SANTOS DA SILVA
651	VALDEIR JOSE PANTOJA DOS SANTOS
652	EVANDRO FREITAS DOS SANTOS
654	MARCO ANTONIO DE ARAUJO LOBATO
655	SILAS BARROS FERREIRA
664	ELIANDRO ALCANTARA BALIEIRO
670	MARCOS VINICIUS DA SILVA BATISTA
671	EMANOEL REBELO DA SILVA
673	ELIEL DA SILVA MACIEL
676	HUMBERTO SILVA DOS SANTOS
677	WELLITON RICARDO BRITO DOS SANTOS
679	KLAUS GALVAN SACRAMENTO MONTEIRO
681	ANDRY ALISON JORGE DA SILVA
684	DARINALDO LOBATO BRITO
685	RICARDO ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
686	MARCELO MENDES GEMAQUE
687	EDUARDO LUCIO DOS SANTOS MARECO
689	VAGNER GOMES DE SOUZA
695	ALAN SANTOS SOUSA
696	MARCOS DANIEL SILVA RAPOSO
702	FABIO CARVALHO SARAIVA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

703	JEAN BARROS BRITO
705	ANDRE RUDHA TELLES DE LIMA ALENCAR
716	THIAGO GONCALVES DOS SANTOS
718	JAN VENANCIO DE ARAUJO
722	CLAUDIO RODRIGO MAGALHAES GOMES
728	EMERSON GONCALVES SANCHES
729	ALEXANDRE KRUGER
737	DEOJAN WALDECK RIBEIRO
741	LUCAS BATISTA PIMENTEL
752	BENEDITO DOS SANTOS TORRES
760	JOSE LUIZ HOLANDA CORTES
769	KLEBER RODRIGUES BARROZO DIAS
770	ANDERSON RODRIGO DA SILVA ALMEIDA
774	GLEISON MARIO MENDES NASCIMENTO
775	CARLOS ANDRE FEITOZA LEITE
776	ENDERSON VIDEIRA DA SILVA
777	MAX DA COSTA DE ARAUJO
779	JOBNILSON SANTOS SOUZA
780	ELIZIEL DA GAMA DE RIBEIRO
781	LEANDRO SANTOS SOARES
782	DENNER LUCAS ROCHA DOS SANTOS
783	TIEGO BRUNO PINHEIRO DOS SANTOS
792	ALDECY CORREA GOMES
793	WEIKY PONTES MORAIS
794	AMERSON JHONATAS DO NASCIMENTO DIAS
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA	
CARGO: IA3 – POLICIAL PENAL MASCULINO	
CLAS.	NOME
5	DAVID MARQUES DE OLIVEIRA

CARGO: IA3 – POLICIAL PENAL FEMININO	
CLAS.	NOME
66	THAIS DUTRA ALVES
69	IVONEIDE SOARES DE SOUZA
70	CASSIA PAULINA SOARES DA SILVA
74	IZABELLE CRISTINA COSTA DE LIMA
75	ANA PAULA DE MOURA SOUZA
76	PRISCILA BORGES OLIVEIRA
77	REGINA DE CASSIA DE OLIVEIRA VIANA
79	ROSIMERE COSTA FIGUEIREDO
82	VALDEANE PIMENTA MORAES
83	NANIRA JANUARIA SOUZA BARBOZA
87	VANESSA ROCHA PINHEIRO
88	CARLA PRISCILA GUIMARAES VALADARES DALBOSCO
90	SOLANGE DAMBERDAM RAMOS ALFAIA
92	MARIA MIKAELEN DOS SANTOS GONCALVES



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

93	ADRIANA PANTOJA ARAUJO
94	GLEICIANE LOURENCO MAFRA
95	HILMA DE FATIMA BARROS DA SILVA
96	FERNANDA GOUVEIA DE ALMEIDA
98	THAIARA LELIS RODRIGUES
100	IOLANDA DE SOUSA BARROS
108	RAFAELA DOS SANTOS DA SILVA
109	TAYNA CAROLINE DE SOUSA AMANAJAS
110	SAMELA STEFANE CARVALHO DA SILVA
111	MILENE PINHEIRO DA SILVA
113	LUCIENI MORAES TRINDADE FIALHO
114	FABIOLA COSTA DO NASCIMENTO
116	DANIELI LEITE DIAS
119	SUELLEM CAROLINE BRITO MORAIS
120	SILVIA AMANDA DIAS NEVES
123	ALINE GOMES GONCALVES
126	NATALIA CYNTIA BORGES DA SILVA BOMFIM
127	TAILA MARTINS PIMENTEL
130	MARISA LIMA LAURINHO
132	DIANE BRITO DA SILVA
134	RAIMUNDA BOUSSE PICANCO
136	AURISTEFANY DA SILVA E SILVA
139	JAQUELINE DUTRA DOS SANTOS
142	YASMIM ALVES CARDOSO
146	ROZANE GONCALVES FREIRE
147	REGIANE SALAZAR CORREA
154	CAROLINE FREITAS DE OLIVEIRA
156	LUCIANY LIMA FERREIRA
158	ANDREIA BARRETO DE ASSIS NASCIMENTO
159	ALINE NAZARIO DE OLIVEIRA
160	EDICLEYDE RODRIGUES GONCALVES
166	GESSICA PALMERIM FERREIRA
167	ELIZANGELA RODRIGUES SILVA MUNIZ
169	GESSICA VIEIRA MOREIRA
171	AURORA DOS REIS SILVA LEAL
177	JOSELLY DOS SANTOS OLIVEIRA
178	SABRINA DE ALMEIDA DOS SANTOS SANCHES
179	THAYNA DO SOCORRO DOS SANTOS DA CONCEICAO
183	DILENA PEREIRA DA SILVA
185	RAILA LUNA ALVES
187	JADNA COSTA SILVA
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA	
CARGO: IA4 – POLICIAL PENAL FEMININO	
CLAS.	NOME
7	CLARA THALIA OLIVEIRA DE ALMEIDA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 327/2025 – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
- INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN

ANEXO II

CRONOGRAMA DO CURSO DE FORMAÇÃO

CÓDIGO	CARGO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
IA1	EDUC. SOCIAL PENITENCIÁRIO MASCULINO	20/01/2025 a 01/03/2025*
IA2	EDUCADOR SOCIAL PENITENCIÁRIO FEMININO	20/01/2025 a 01/03/2025*
IA3	POLICIAL PENAL MASCULINO	20/01/2025 a 01/03/2025*
IA4	POLICIAL PENAL FEMININO	20/01/2025 a 01/03/2025*

***O cronograma poderá sofrer alterações.*



Cód. verificador: 372951276. Cód. CRC: F4AF5BC
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 15/01/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





**CURSO DE FORMAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA DO AMAPÁ**

ENXOVAL DO ALUNO

1. APRESENTAÇÃO DO ENXOVAL DO ALUNO

O enxoval do aluno é um conjunto essencial de itens que visa garantir a adequação e a preparação completa dos participantes do Curso de Formação do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá. Cada item do enxoval é selecionado com o intuito de proporcionar um ambiente de aprendizado eficiente, seguro e disciplinado, refletindo a identidade e os valores da instituição.

2. ITENS OBRIGATÓRIOS

2.1. Uniforme de instrução

O uniforme de instrução é essencial para as atividades diárias no Curso de Formação do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá. Ele representa a identidade profissional e a disciplina dos alunos. Os alunos devem usar o uniforme durante as aulas, instruções práticas e formaturas.

2.2. Uniforme de educação física

O uniforme de educação física é essencial para as atividades práticas. Ele é projetado para proporcionar conforto e mobilidade durante os exercícios físicos. Os alunos devem usar o uniforme de educação física durante os treinamentos e as atividades físicas.

2.3. Material de sala de instrução

O material de sala de instrução é fundamental para o sucesso no Curso de Formação do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá. Ele será utilizado em todas as atividades teóricas, proporcionando suporte essencial aos alunos. Cadernos, canetas, lápis e borrachas são indispensáveis para anotações durante as aulas.

2.4. Equipamento de Proteção Individual (EPI)

Os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) são fundamentais para a segurança dos alunos durante o Curso de Formação do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá. Eles devem estar sempre à disposição dos alunos durante todas as atividades do curso.

3. DETALHAMENTO DOS ITENS OBRIGATÓRIOS

3.1. Descrição do uniforme de instrução

ITEM	QTD	OBSERVAÇÃO
Gorro de pala (boné)	01	Cor preta, com BRASÃO DA AIFA bordado na frente, BANDEIRA DO AMAPÁ bordada do lado direito e o BRASÃO DO IAPEM bordado no lado esquerdo.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
ACADEMIA INTEGRADA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO



CURSO DE FORMAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA DO AMAPÁ

ENXOVAL DO ALUNO

Camisa de manga curta	02	Cor preta, com BANDEIRA DO AMAPÁ bordada na manga direita, INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA bordada na manga esquerda (em branco), AIFA gravada nas costas (em branco), BRASÃO DA AIFA bordado no lado esquerdo do peito e no lado direito do peito a seguinte inscrição bordada, por exemplo: NOME DO ALUNO (em branco), TIPAGENS SANGUÍNEA e FATOR Rh (em vermelho) e ALUNO POLICIAL PENAL ou ALUNO EDUCADOR SOCIAL PENITENCIÁRIO (em branco) abaixo do nome do aluno. Obs.: Cada cargo terá uma inscrição própria, a saber: - Para o cargo de Policial Penal: NOME DO ALUNO O+ ALUNO POLICIAL PENAL - Para o cargo de Educador Social Penitenciário: NOME DO ALUNO O+ ALUNO EDUCADOR SOCIAL PENITENCIÁRIO
Calça Tática	02	Cor preta.
Cinto nylon	01	Cor preta.
Fivela para cinto de nylon	01	Cor preta.
Coturno	01	Cor preta.
Meia (par)	03	Cor preta (cano longo).
Cinto de guarnição	01	Cor preta.
Coldre universal	01	Tipo Robocop na cor preto que sirva para pistola e revólver.
Porta carregador duplo	01	Cor preta.
Algema	01	Obs.: opcional.
Kit de limpeza para armamento	01	–

CURSO DE FORMAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA DO AMAPÁ

ENXOVAL DO ALUNO

3.2. Ilustrações do uniforme de instrução de uso diário

GORRO COM PALA	CAMISA PRETA	CINTO DE NYLON C/ FIVELA
		
MEIA CANO LONGO	CALÇA TÁTICA	BOTA TÁTICA
		

3.3. Descrição do Uniforme de Educação Física

ITEM	QTD	OBSERVAÇÃO
Camisa de manga curta	02	Cor branca, com BANDEIRA DO AMAPÁ bordada na manga direita, INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA bordada na manga esquerda (em preto), AIFA gravado nas costas (em preto), BRASÃO DA AIFA bordado no lado esquerdo do peito e no lado direito do peito a seguinte inscrição bordada, por exemplo: NOME DO ALUNO (em preto), TIPAGENS SANGÜÍNEA e FATOR Rh (em vermelho) e

**CURSO DE FORMAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA DO AMAPÁ**

ENXOVAL DO ALUNO

		ALUNO POLICIAL PENAL ou ALUNO EDUCADOR SOCIAL PENITENCIÁRIO (em preto) abaixo do nome do aluno. Obs.: Cada cargo terá uma inscrição própria, a saber: - Para o cargo de Policial Penal: NOME DO ALUNO O+ ALUNO POLICIAL PENAL - Para o cargo de Educador Social Penitenciário: NOME DO ALUNO O+ ALUNO EDUCADOR SOCIAL PENITENCIÁRIO
Calção de educação física	02	Cor preto, com AIFA gravado no lado esquerdo (em branco) na parte frontal do calção.
Bermuda interna (short de lycra ou térmico)	02	Cor preta.
Top (feminino)	01	Cor preta.
Redinha para prender os cabelos (feminino)	01	Cor preta.
Acessórios para prender os cabelos (feminino)	01	Cor preta.
Meia (par)	03	Cor branca (cano médio).
Tênis	01	Cor preto (predominantemente preto).

3.4. Ilustrações do uniforme de educação física

CAMISA BRANCA	CALÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
ACADEMIA INTEGRADA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO



CURSO DE FORMAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA DO AMAPÁ

ENXOVAL DO ALUNO

MEIA CANO MÉDIO	TÊNIS	BERMUDA INTERNA (SHORT DE LYCRA OU TÉRMICO)
		

3.5. Descrição dos materiais de sala de instrução

ITEM	QTD
Mochila, cor preta.	01
Caderno, para anotações e acompanhamento das instruções.	01
Caneta (azul, preta e vermelha).	03
Lápis.	02
Borracha.	01
Apontador.	01

3.6. Descrição dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)

ITEM	QTD	OBSERVAÇÃO
Kit básico de primeiros socorros	01	Contendo no mínimo: luvas, gaze, atadura e esparadrapo.
Óculos de proteção	01	Para proteger a visão contra diversos riscos. Os óculos de proteção previnem o contato direto com líquidos, poeiras, fumos e partículas sólidas que possam ser atiradas em direção aos olhos.
Protetor auricular	01	Para proteger os ouvidos e preservar a saúde auditiva. O protetor auricular suaviza os ruídos do ambiente, sendo essencial em locais com níveis de ruído superiores a 85 decibéis.

Documento assinado eletronicamente

ALAN PATRICK COIMBRA MELO – CAP QOCBM

Coordenador da Academia Integrada de Formação e Aperfeiçoamento



Cód. verificador: 372853444. Cód. CRC: B501680
Documento assinado eletronicamente por **CAP COIMBRA** em 15/01/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

